

Companhia de Concessões Rodoviárias  
do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ nº 55.198.181/0001-02 - NIRE 35300647807

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Em 11 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Barão de Paranaíacaba, nº 233, 20º andar, Encruzilhada, Santos/SP, CEP 11050-251. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 17, do Estatuto Social da Companhia, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Marco Antonio Salvoni; e Secretário: Nei Moreira Junior. **4. Ordem do dia:** Analisar e deliberar sobre a aprovação da emissão privada de Notas Comerciais Escriturais ("NCE"), conforme Proposta Firma submetida pelo Banco ABC Brasil S.A. e demais providências necessárias ao atendimento da governança societária da Companhia. **Discussões e Deliberações:** A Diretoria apresentou aos membros do Conselho de Administração, a Proposta Firma emitida pelo Banco ABC, contendo as condições para estruturação da emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia, no valor total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), com garantia firme integral do Banco ABC para subscrição. Após debate, análise da documentação e esclarecimentos prestados, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, deliberaram aprovar e autorizar o quanto segue: I - Aprovar a emissão privada de Notas Comerciais Escriturais, em série única, no montante total de R\$ 130.000.000,00, nos termos da Proposta Firma apresentada pelo Banco ABC Brasil S.A.; II - Aprovar as garantias, conforme estrutura apresentada: (a) Fiança da CBI, proporcional à respectiva participação acionária na CNL (65%); e (b) Fiança da CLD, proporcional à participação (35%); III - Autorizar a Diretoria a adotar celebra os atos e instrumentos necessários à emissão, conduzindo o processo e consolidando os documentos pertinentes, observando as medidas de governança requeridas para a plena execução e eficácia da emissão. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Marco Antonio Salvoni - Presidente, Nei Moreira Junior - Secretário, Membros do Conselho de Administração: Marco Antônio Salvoni, Claudio Roberto Daud, Lucas Ganello, Thiago Barbosa Leone, Nei Moreira Junior, Labib Faour Aoud, Jorge Marques Moura, Bruno Ferreira Caramez e João Garcia Couri Neto. A presente confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. JUCESP nº 7.498/26-3 em 16/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Movecta S.A.

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 - NIRE 35.300.117.441

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 19 de dezembro de 2025, às 10hs, de modo presencial, na sede social da Movecta S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Guararapes, nº1909 - 9º andar - Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04561-004. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no caderno impresso e digital do jornal *Data Mercantil*\*, na página 6 da edição do dia 10 de dezembro de 2025, página 01 da edição do dia 11 de dezembro de 2025 e página 01 da edição do dia 12 de dezembro de 2025. **3. Presença:** Acionistas representando 95,65% (noventa e cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do capital social votante com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas, cuja certidão segue anexa à presente ata como Anexo I. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Marilena Rodrigues Vasone e secretariados pelo Sr. Alceu Rodrigues Vasone. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Deliberar sobre utilização de valores registrados na Reserva de Lucros, constituída no exercício social encerrado em 31/12/2024, para fins de distribuição extraordinária de dividendos. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, primeiramente aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário e, em seguida, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: 6.1. A Assembleia aprovou a utilização do montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões), atualmente registrados na conta de Reserva de Lucros, relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2024, constituída conforme a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na 19 de maio de 2025, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 218.218/25-4, na sessão de 1º de julho de 2025, para fins de distribuição extraordinária de dividendos, observados os limites legais e estatutários. 6.2. A Assembleia aprovou a distribuição extraordinária de dividendos no valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões), aos acionistas com base na posição acionária da data desta Assembleia, devendo o pagamento ocorrer até dezembro de 2028, conforme disponibilidade de caixa da Companhia, bem como autoriza a diretoria a praticar todos os atos necessários à execução da presente deliberação para operacionalizar o pagamento aos acionistas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Marilena Rodrigues Vasone e secretariados pelo Sr. Alceu Rodrigues Vasone - membro do Conselho. Acionistas Presentes: (i) Marilena Rodrigues Vasone; (ii) Alceu Rodrigues Vasone, e; (iii) HMV - Fundo de Investimento em Participações (p. Banco Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. (p. Jaques Iglicky e Roberto Kropff). **Confere com a original lavrada em livro próprio da Companhia.** São Paulo, 19 de dezembro de 2025. **Mesa:** Marilena Rodrigues Vasone - Presidente; Alceu Rodrigues Vasone - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 7.499/26-7 em 16/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de janeiro de 2026

**1. Data, Hora e Local:** No dia 15 de janeiro de 2026, às 10 horas, na filial da Cellera Farmacêutica S.A., localizada na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 550, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, na forma do artigo 16, parágrafo único, do estatuto social da Companhia. **3. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Marcos Grodetsky; e Secretária: Vanessa Soares Borzani. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre aprovação de contratação de dívidas pela Companhia. **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do Artigo 19 (x) do Estatuto Social da Companhia: **6.1.** Aprovar a contratação, junto às instituições financeiras em atuação no mercado brasileiro, de (i) operações de derivativos com a finalidade de proteção (hedge) com relação à variação cambial em real, em valor individual ou agregado correspondente a US\$5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos), valor este equivalente e atrelado ao já aprovado para o FINIMP, como constou da Ata de Reunião do Conselho de Administração, data da 14 de fevereiro de 2024, incluindo a constituição das garantias necessárias para implementação destas operações de crédito, pela Companhia ou pela Cellera Consumo Ltda. ("Cellera Consumo"), controlada da Companhia, ficando a Diretoria responsável pela deliberação do montante individual a ser alocado junto a cada instituição e particularidades de cada operação, respeitado o montante global fixado por este Conselho de Administração. **6.2.** Com vistas a viabilizar o aprovado acima, e em cumprimento ao disposto na Cláusula 14º (xii) do Contrato Social da Cellera Consumo Ltda., aprovar e recomendar a aprovação pelos quotistas da Cellera Consumo, reunidos em reunião de sócios, de todos os atos a serem praticados pela administração da Cellera Consumo, no que se refere à celebração dos instrumentos necessários à contratação das operações acima autorizadas. **6.3.** Autorizar a constituição de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da Cellera Consumo, independentemente dos valores envolvidos, para garantir as obrigações assumidas Companhia nas operações contratadas junto às instituições financeiras. **6.4.** Ficam os Diretores ainda autorizados a praticar todos os atos necessários à celebração das operações acima aprovadas, ficando autorizados a celebrar quaisquer contratos, cartas, documentos, aditamentos, declarações, recibos ou outros documentos necessários ou convenientes para implementação da operação, conforme previsto em seus documentos aprovados. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. JUCESP nº 61.771/26-0 em 19/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da GP Partnership S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 30 dias de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. Barueri, 19 de janeiro de 2026. **Thiago Lolkus Nigro**, Presidente do Conselho de Administração.

(20, 21 e 22/01/2025)

**Jequitiba Participações e Gestão de Negócios S.A.** Torna público que requereu à SVMA/CLA/DAIA/GTANI, a Licença Ambiental Prévia, para a atividade de Galpões Logísticos de Uso Compartilhado situado à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães s/n – Área 3, Vila Santa Cruz, São Paulo/SP. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001 Confira ao  
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/01/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do  
**Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera  
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:  
[www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

